



Casa dos Conselhos Municipais
Rua Coronel Pires, nº826 - Centro
Irati-PR – CEP: 84500-059
Telefone: 42-3132-6211

E-mail: casadosconselhosiratipr@gmail.com

1 **Ata nº 07/2022.** Aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois
2 os membros do Conselho Municipal de Educação reuniram-se sob convocação
3 de reunião extraordinária, online, com o objetivo de continuar a leitura do texto
4 do Plano de Cargos e Salários dos Professores municipais de Irati, iniciado nas
5 reuniões anteriores. Primeiramente, a presidente Jussara de Fátima Ivanski
6 Ruppel deu as boas-vindas e fez a leitura das atas de número 03/2022 e número
7 04/2022 deste Conselho. As atas foram aprovadas. Em seguida, a professora
8 Adriane pediu a palavra com a justificativa de clarear uma situação que
9 aconteceu no decorrer desta semana. Segundo a professora, ela foi abordada
10 por uma professora da Educação infantil com palavras incisivas afirmando que
11 a professora quer acabar com a Educação Infantil, colocando o monitor
12 novamente nos CMEIS. A professora julgou necessário mencionar esta situação,
13 para buscar os devidos esclarecimentos. Relembrou o acordo de não repassar
14 informações sobre o plano de cargos e salários às pessoas que não são do
15 Conselho, antes da conclusão do estudo. Sobre isso, a professora, ao ouvir a
16 leitura da ata, entendeu que foi solicitado uma pesquisa com os profissionais da
17 Educação Infantil sobre a inclusão do monitor no Plano de Cargos e Salários. No
18 entanto, ressaltou que ao se fazer uma pesquisa, é preciso imparcialidade, pois
19 o compromisso é com a educação, e não se pode influenciar pela opinião própria
20 usando para isso até o tom de voz. Terminada a fala da professora Adriane, a
21 conselheira Deise pediu a palavra e disse ter percebido na última reunião que a
22 palavra MONITOR, tinha uma conotação diferente para as professoras da
23 Educação Infantil e lembrou que o assunto foi abordado pelo Conselho,
24 mediante um desabafo de Ariane, que externou a maneira deficitária que a
25 dinâmica do CMEI funciona, não tendo ao menos horário de almoço de
26 funcionários respeitado, e que ainda que a lei preveja funcionamento de sete
27 horas, na prática funciona onze horas. Sob esta queixa que se pensou a inclusão
28 de um profissional para assessorar a entrada, a saída e o horário de almoço dos
29 demais funcionários, porém resalta que foi infeliz o uso do termo MONITOR.
30 Mas, entende que tudo isso foi clareado na reunião posterior, por isso é triste
31 saber que a distorção do termo tenha chegado até às professoras da Educação
32 Infantil. Acrescentou que a ideia de inclusão de um novo profissional foi dela e
33 não da professora Adriane, contudo, entende que ao assumir a função de
34 conselheira é dispor-se a pensar e discutir situações que influenciam
35 negativamente no objetivo maior que é a educação pública de qualidade, não
36 importando em qual nível e que a forma deficitária que funciona o CMEI é uma
37 destas situações. Acrescentou que entende que precisa mais formalidade nas
38 discussões, para que os assuntos sejam registrados com mais clareza na ata. A



Casa dos Conselhos Municipais
Rua Coronel Pires, nº826 - Centro
Irati-PR – CEP: 84500-059
Telefone: 42-3132-6211

E-mail: casadosconselhosiratipr@gmail.com

39 conselheira Adriane pediu a palavra e iniciou dizendo que repassou a pesquisa
40 aos profissionais que atuam da seguinte forma: “O Conselho Municipal de
41 Educação está debatendo a inclusão do monitor no Plano de Cargos e Salários,”
42 e que em momento algum citou o nome da professora Ariane, por isso não
43 entende como se chegou à professora Adriane, que foi a mesma que citou o
44 nome da professora. A professora Adriane reforçou que quando foi abordada a
45 professora não citou o nome da Ariane, mas apenas Ariane e Rosangela
46 estavam presentes e, portanto, somente elas fizeram a pesquisa. A conselheira
47 Sônia disse que percebeu a interpretação equivocada do termo MONITOR das
48 professoras da Educação Infantil e por isso pode ter chegado com essa
49 interpretação equivocada até as demais professoras da Educação Infantil e por
50 isso justifica-se o não aceite para uma proposta que só ajudaria os profissionais
51 e o funcionamento dos CMEI’s. A presidente Jussara entrevistou pedindo que a
52 discussão dê espaço para o real objetivo da reunião. Iniciou, então, a leitura do
53 Artigo 65, o qual aborda as gratificações para os cargos de diretor das
54 instituições escolares. Sobre isso, pediu-se que a diretora Silvana apresentasse
55 um estudo sobre os valores de gratificação e TIDE para auxiliar os conselheiros.
56 A conselheira Deise sugeriu à presidente que ao convidar pessoas para
57 participar faça isso de modo formal para que não gere desconforto com os
58 demais profissionais que já solicitaram participação nas reuniões do Conselho.
59 Sobre isso o conselheiro Rafael concordou. Continuando a leitura do citado
60 Plano, chegou-se ao termo Turno Suplementar e propôs-se a substituição do
61 termo por aula extraordinária, já que o turno suplementar tem um valor diferente
62 do vencimento do professor e não recolhe previdência, o que torna duplo prejuízo
63 ao trabalhador. A conselheira Deise disse que não se sentia à vontade para votar
64 naquele momento; da mesma forma, o conselheiro Rafael, por compreender que
65 é necessário mais estudo sobre a substituição dos termos. Por conta do avançar
66 do tempo sugeriu-se a convocação para uma nova reunião extraordinária. Nada
67 mais havendo a constar, eu, Deise Zene, finalizo a presente ata que vai assinada
68 por mim, pela presidente, e os demais presentes assinaram a lista de presença.